



PROCESSO Nº:	14.068-6/2018
INTERESSADOS(AS):	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
	ALEX VIEIRA PASSOS
	RAFAEL DE OLIVEIRA COTRIM DIAS
	EDILENE DE SOUZA MACHADO
	DENYSE BATISTA ANGELINI
	MARILUCE DA SILVA SENRA
	ELIANE DE OLIVEIRA MENDES QUINHONE
	HELENA MARIA BORTOLO
	EVANILDES DE ARRUDA BORDALHO
	GILSON ROMEU DA CUNHA
	RAFAELA REGIS FONSECA
	MARCOS VINICIUS C. SANTOS
	KEDNA REGINA DE MONTEIRO SILVA
	ANDREA DOS SANTOS
	SIMEIR ALVES PENHA
	FELICIANA CUNHA FIGUEIREDO
	PAULO EDUARDO DOS SANTOS
	ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS
	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA
	CLARICE BENTO PRADO
ADVOGADOS(AS):	JOSÉ ROBERTO FRANCO DE CAMPOS – OAB/MT 10.745-B
ASSUNTO:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	03/10 A 07/10/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 547/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2690, datada





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

de 18/10/2022, e publicado em 19/10/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao serviço de arquivo.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 11/11/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

